

PORTARIA Nº 180/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 017/2019 - THOMSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 00.910.509/0004-14.

Objeto: Prestação de serviços de software CP-PRO Mais Desktop, para uso dos servidores da Unidade Setorial de Correição e Advocacia Geral do DETRAN/MT na gestão de processos.

I- Fiscal Titular: Anderson Freitas de Magalhães - Matrícula nº 129XXX

II -Fiscal Substituto: Karlos N. Namoru Figueiredo - Matrícula nº 225XXX

III- Gestor Titular: Elizandro Mafessoni - Matrícula nº 297XXX

IV- Gestor Substituto: Veridiana Cristina Soares de Melo - Matrícula nº 124XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA Nº 576/2019/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 27565 em 12 de agosto de 2019, na página 47.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de abril de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d2f38c92

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar